

LEI MUNICIPAL Nº 601/2021.

Concede denominação oficial ao Estádio de Futebol Municipal dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

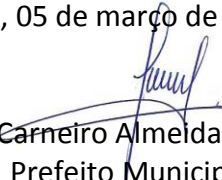
Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**, com nome de Fantasia “**O CARNEIRÃO**”, o Estádio de Futebol Municipal, localizado no Bairro Rita Felismino, neste município de Igaracy-PB, cujo equipamento foi recentemente construído e inaugurado.

Art. 2º - Constitui ônus da municipalidade a informação aos órgãos oficiais competentes da denominação de que trata o artigo anterior, bem como a aposição de placas de aludido equipamento público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igaracy-PB, 05 de março de 2021.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal